



PORTARIA N.º 01/2022 – REGIONAL METROPOLITANA

Dispõe sobre a substituição automática nas unidades da Defensoria Pública nas comarcas de Jaboticatubas e Lagoa Santa, na forma do art. 5º, §4º da Deliberação n. 190/2021.

O COORDENADOR REGIONAL METROPOLITANO, no uso das atribuições previstas no art. 40-C e art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n. 65/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação do serviço público nos órgãos de atuação em referência;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Defensores Públicos lotados na Defensoria Criminal e na Defensoria de Cooperação e Conflitos da Lagoa Santa substituirão, automaticamente, o Defensor Público lotado na Defensoria de Jaboticatubas, nas hipóteses previstas no art. 5º, §4º da Deliberação nº 190/21 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Art. 2º. Os Defensores Públicos lotados na Defensoria Criminal de Lagoa Santa e na Defensoria de Jaboticatubas substituirão, automaticamente, o Defensor Público lotado na Defensoria de Cooperação e Conflitos da Lagoa Santa, nas hipóteses previstas no art. 5º, §4º da Deliberação nº 190/21 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Art. 3º. Os Defensores Públicos lotados na Defensoria de Cooperação e Conflitos da Lagoa Santa e na Defensoria de Jaboticatubas substituirão, automaticamente, o Defensor Público lotado na Defensoria Criminal de Lagoa Santa, nas hipóteses previstas no art. 5º, §4º da Deliberação nº 190/21 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais.



Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS FREDERICO ROSIGNOLI DE LIMA

Defensor Público – MADEP 781

Coordenação Regional Metropolitano

VINICIUS LOPES MARTINS

Defensor Público – MADEP 658

Coordenação local da Unidade da Defensoria Pública de Lagoa Santa

CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA

Defensor Público – MADEP 975

Coordenação local da Unidade da Defensoria Pública de Jaboticatubas